

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 286 DE 18 DE MARÇO DE 2020

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Seguro de Acidentes Pessoais do Pessoal da Marinha

Para Aspirantes da Escola Naval, Alunos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, Alunos do Colégio Naval, Alunos da Escola Técnica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (ETAM), Aprendizes-Marinheiros, Grumetes e Recrutas.





Para mais informações acesse
www.abrigo.org.br



AMNnaREDE
@abrigoamarinheiro

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira Coletiva de Seguros de Acidentes Pessoais do Pessoal da Marinha - O AMN participa que no atual contrato está prevista, sem ônus, a cobertura para o "Grupo Especial", composto por:

- a) Aspirantes da Escola Naval;
- b) Alunos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante;
- c) Alunos do Colégio Naval;
- d) Alunos da Escola Técnica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (ETAM);
- e) Aprendizes-Marinheiros;
- f) Grumetes;
- g) Recrutas;
- h) Estudantes, de qualquer nível, que estejam oficialmente fazendo estágio na MB, no Abrigo do Marinheiro e/ou na Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON); e
- i) Alunos Civis do Ensino Profissional Marítimo (EPM), regularmente matriculados em curso previsto no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM).

A Seguradora PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A. oferece cobertura para o Grupo Especial, desde que o acidente ocorra quando os componentes estejam em efetivo serviço e/ou que ocorra no interior das dependências das Organizações Militares (OM), que executam cursos e/ou quando alojados por motivo de frequência, durante a efetiva duração dos cursos e/ou por ocasião de deslocamento (ida e volta) em viatura oficial ou alugada com tal propósito, para aulas externas, ficando os custos inteiramente à sua conta, sem quaisquer ônus para os segurados do SAPS-MB, para o ESTIPULANTE ou para o citado Grupo. Os Capitais Segurados serão calculados com base no Capital Segurado para cada componente do SAPS-MB de acordo com os valores abaixo:

- a) Morte AcidentalR\$ 7.612,24;
- b) Invalidez por Acidenteaté R\$ 7.612,24; e
- c) Despesas Médicas-Hospitalaresaté R\$ 3.092,47.

No caso de sinistros enquadrados como acidentes ocorridos em efetivo serviço, a OM deverá entrar em contato com a Seção de Sinistros do Departamento de Serviços Sociais (DSS) do Abrigo do AMN, localizado nas dependências do SASM, a fim de receber orientações quanto à documentação obrigatória a ser apresentada, juntamente com os documentos que comprovem a condição do segurado como componente do Grupo Especial na data da ocorrência do sinistro, por meio do telefone (21)2102-1349 ou ainda pelos e-mails sinistrovida@abrigo.org.br ou sinistro01@mapma.com.br.

BONO Especial Nº 286/2020.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.